

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA E A EMPRESA WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 05 de outubro de 2023, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente RANGEL SOUZA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 29.737.763-2 SSP/SP e inscrito no CPF 044.154.706-02, de acordo com a Lei Municipal nº 4.766, de 17/04/2012, Decreto nº 5.481, de 28/12/95, e Portaria n.º 11.428, de 25/01/2021, e de outro lado a empresa: WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.080.649/0001-20, estabelecida à Av. Dom Pedro II, 411 – Bairro Jardim – Santo André – SP, CEP 09080-110, neste ato representada por sua procuradora ELIANE FIORIN, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.452.076 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 069.387.638-79, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre as partes em 24/10/2022, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico, todas do processo de compras nº 13/2022, com fulcro no art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93, com parecer favorável do GESTOR, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 02/2022, firmado entre as partes em 28/09/2022.
2. A prorrogação a qual se refere o item 1 desta Clausulo Primeira refere-se somente aos serviços de PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, não contemplando desta forma, o PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2023, com término em 23/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PAGAMENTO

1. Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, e após ateste feito pelo (a) responsável do Departamento de Recursos Humanos da Contratante.



2. A emissão e envio da Nota Fiscal por parte da Contratada somente deverá ser feita após a autorização do (a) responsável do Departamento de Recursos Humanos da Contratante, sendo que este (a) autorizará somente após a conclusão e recebimento do Laudo do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Dá-se a este termo o valor global de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
2. As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51.02.11.331.0502.2612 – Código Orçamentário Interno n.º 08

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento Contratual n.º 02/2022.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Mauá/SP, 05 de outubro de 2023

Rangel Souza da Silva
RANGEL SOUZA DA SILVA

Superintendente
SAMA



ELIANE FIORIN
Procuradora
WORK MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Marcelo Augusto de Oliveira
Diretor de Adm. e Finanças
SAMA

Nome:

CPF:

Andreia Aparecida Parra
Ass. Gestão Exp.
SAMA



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

Contratante: AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA

Contratada : WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

Contrato nº 02/2022 (1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e componentes de reposição em 02 (dois) relógios de ponto.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 05 de outubro de 2023

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rangel Souza da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 044.154.706-02

RG: 29.73.763-2 SSP-SP

Endereço residencial: Rua Vitorio Veneto, 57 – Apto. 31 – Vila Vitoria – Mauá - SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: Rangel Souza da Silva.





RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Rangel Souza da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 044.154.706-02

RG: 29.73.763-2 SSP-SP

Endereço residencial: Rua Vitorio Veneto, 57 – Apto. 31 – Vila Vitoria – Mauá - SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: Rangel Souza da Silva

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliane Fiorin

Cargo: Procuradora

CPF: 069.387.638-79

RG: 13.452.076 SSP/SP

Endereço: Rua Padre Manoel de Paiva, 317, apto. 111 – Bairro Jardim – Santo André/SP – CEP 09070-230

E-mail institucional: contato@workmedicina.com.br

Telefone(s): 11 – 4437.2930

Assinatura: [Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

CPF: 269.888.568-89

RG: 18.629.639-3

E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br

E-mail pessoal: Marcelo.juridico@hotmail.com

Telefone(s): 11 – 4514-0365

Assinatura: [Assinatura]





ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA

CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

CNPJ Nº: 30.080.649/0001-20

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR (R\$): 1.350,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 05 de outubro de 2023

Rangel Souza da Silva
RANGEL SOUZA DA SILVA

Superintendente

SAMA

